

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Considerando que a Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 11ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 06/01/2017, a indicação do Sr. Prefeito Felipe Augusto, para ocupar o Cargo de Diretor Presidente o Dr. Adilson Ferreira de Moraes.

2- Que a Plenária da Assembleia deliberou por unanimidade pela aprovação de nomeação do Dr. Adilson Ferreira de Moraes e também pela apresentação em caráter extraordinário do Projeto de Gestão na próxima Assembleia Ordinária do Conselho Curador.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação do Dr. Adilson Ferreira de Moraes para ocupar o cargo de Diretor Presidente a partir de 09/01/2017.

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2017.

MIRELLA GOMES DE SOUZA  
Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Considerando que a Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 11ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 06/01/2017, a indicação do Sr. Prefeito Felipe Augusto, para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo/Financeiro o Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro.

2- Que a Plenária da Assembleia deliberou por unanimidade pela nomeação do Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro e também pela apresentação em caráter extraordinário do Projeto de Gestão na próxima Assembleia Ordinária do Conselho Curador.

#### RESOLVE:

Art. 1º. A provar a nomeação do Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro para ocupar o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro a partir de 09/01/2017.

Art.3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2017.

MIRELLA GOMES DE SOUZA  
Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Considerando que a Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 11ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 06/01/2017, a solicitação de cessão do empregado público da FSPSS Dr. Gustavo Barboni de Freitas, cargo de Advogado, matrícula nº 385-9, para prestar serviços junto ao município de Ilhabela.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

3- Que a Plenária da Assembleia deliberou por unanimidade pela aprovação de cessão do empregado público da FSPSS Dr. Gustavo Barboni de Freitas.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do empregado público da FSPSS Dr. Gustavo Barboni de Freitas, cargo de Advogado, matrícula nº 385-9, para prestar serviços junto ao município de Ilhabela.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2017.

MIRELLA GOMES DE SOUZA

Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Considerando que a Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 11ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 06/01/2017, a solicitação de cessão da empregada pública da FSPSS Dra. Michelle de Carvalho Soares Notari, cargo de Médica Clínica Geral III - 40horas, matrícula nº 381-6, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

3- Que a Plenária da Assembleia deliberou por unanimidade pela aprovação de cessão da empregada pública da FSPSS Dra. Michelle de Carvalho Soares Notari.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da empregada pública da FSPSS Dra. Michelle de Carvalho Soares Notari, cargo de Médica Clínica Geral III - 40horas, matrícula nº 381-6, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2017.

MIRELLA GOMES DE SOUZA  
Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Considerando que o Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 21ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 14/02/2017, a indicação do Sr. Prefeito Felipe Augusto, para ocupar o Cargo de Diretor de Atenção Básica o Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro.

2- Que a Plenária da Assembleia deliberou por unanimidade pela nomeação do Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação do Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro para ocupar o cargo de Diretor de Atenção Básica.

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA  
Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

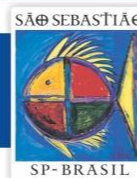
1- Considerando que a Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 21ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 14/02/2017, a indicação do Sr. Prefeito Felipe Augusto, para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo/Financeiro a Sra. Solange do Nascimento Ferreira Arruda.

2- Que a Plenária da Assembleia deliberou por unanimidade pela nomeação a Sra. Solange do Nascimento Ferreira Arruda.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação da Sra. Solange do Nascimento Ferreira Arruda para ocupar o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro.

Art.3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



São Sebastião, 14 de Fevereiro de 2017.  
HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA  
Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 21ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 14/02/2017, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e Anual do ano de 2016, correspondente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

2- Que foi comprovada a exatidão do montante aplicado cuja movimentação ocorreu em contas específicas abertas em instituição financeira oficial;

3 - Que foram apresentadas as demais atividades realizadas no período referido.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do 3º Quadrimestre e a Prestação de contas Anual do ano de 2016, correspondente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA

Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Que o Dr. Antonio Nisoli Pereira da Silva apresentou na 21ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 14/02/2017, o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – RAG 2016.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – RAG 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA

Presidente Conselho Curador

### RESOLUÇÃO Nº 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

#### DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014 faz saber que:

1- Considerando que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 21ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 14/02/2017, o Projeto de Gestão da Diretoria Executiva.

2- Que a apresentação em caráter extraordinário do Projeto de Gestão foi deliberada na 11ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 06/01/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Gestão da Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião a partir de 14/02/2017.

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2017.

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA

Presidente Conselho Curador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 11/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO

##### DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 011843/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000457-1-3 – em 28/12/2016 – F&M ODONTOLOGIA LTDA ME – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 233 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FABIO SALA BARRIOS - para a atividade CLINICA ODONTOLOGICA (ESTABELECIMENTO)

02 – Processo 0011843/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000458-1-0 – em 28/12/2015 – F&M ODONTOLOGIA LTDA ME – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 233 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FABIO SALA BARRIOS - para a atividade de CLINICA ODONTOLOGICA (EQUIPAMENTO)

03 – Processo 013712/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000308-2-1 – em 26/10/2015 – Pousada da Lua Ltda – situado na ESTRADA DO SERTÃOZINHO, 80 – JUQUEI – sob a responsabilidade legal de CARLOS ALBERTO SEGURO - para a atividade de HOTEIS

04 – Processo 011488/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000305-2-0 – em 31/08/2015 – Pousada Villa Encanto Ltda ME – situado na RUA JOANA ASSUNÇÃO, 140 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de FRANCINE CRISTINA DE BURGOS UBIDA - para a atividade de HOTEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 12/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO

##### DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 012781/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-493-000014-1-4 – em 11/03/2016 – ELITE FOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 280 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA - para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

02 – Processo 005383/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000470-1-5 – em 05/07/2016 – CENTRO OFTALMOLOGICO DO LITORAL NORTE EPP – situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 557, SALA 20,21 E 22 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de JOSE ERNESTO GHEDIN SERVIDEI - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

03 – Processo 007794/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000218-1-4 – em 25/07/2016 – LORENA SOUZA NOGUEIRA DE CASTRO – situado na RUA WENCESLAU BRAS, 300 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de LORENA SOUZA NOGUEIRA DE CASTRO - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

04 – Processo 004243/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000049-1-0 – em 25/05/2016 – UP'S ALIMENTOS BRAZIL LTDA ME – situado na RUA SANTIAGO, 270 – TOPOLANDIA – sob a responsabilidade legal de RODRIGO INACIO DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

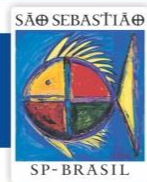
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 13/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO

##### DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 012389/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000206-1-3



– em 20/07/2016 – FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA ME – situado na RUA DOS NAVEGANTES, 36 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA - para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 02 – Processo 007164/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000217-1-7 – em 25/07/2016 – ERIKA P DE SOUZA ME – situado na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 15 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de ERIKA PIRES DE SOUZA - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 03 – Processo 006781/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-471-000147-1-0 – em 28/08/2015 – MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUZA ME – situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 1583 – JARAGUA – sob a responsabilidade legal de MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUZA - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 04 – Processo 008767/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000450-1-2 – em 07/10/2015 – CLINICA OFTALMOLOGICA MATEZ CARVALHO S/S LTDA – situado na RUA CAPITÃO LUIS SOARES, 427 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FERNANDA MATEZ DE OLIVEIRA - para a atividade de MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 14/2017**

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

**LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.**

01 – Processo 005145/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-865-000036-1-1 – em 06/05/2015 – MILENA DE MELO VIEIRA – situado na RUA VEREADOR MARIO OLEGARIO LEITE, 45 SALA 06 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de MILENA DE MELO VIEIRA - para a atividade DE FISIOTERAPIA 02 – Processo 004571/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-473-000011-2-0 – em 05/08/2014 – AUTO POSTO PONTAL DA CRUZ LTDA ME – situado na AVENIDA DR MANOEL HIPOLITO DO REGO, 1077 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de PAULO BATISTA DA COSTA DE SOUSA - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 03 – Processo 009709/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-864-000026-1-5 – em 28/09/2011 – ECO-RAD SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – situado na RUA ANJOLINO VIOLA, 421 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de CRISTIANE CABRAL DA SILVA NOGUEIRA - para a atividade de SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA 04 – Processo 008843/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000202-1-4 – em 28/06/2016 – RIVIERA PONTAL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME – situado na AVENIDA DOUTOR MANOEL HIPOLITO DO REGO, 1417 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de MARIO AUGUSTO COUTINHO JUNIOR - para a atividade de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 15/2017**

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

**LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.**

01 – Processo 005648/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-471-000151-1-3 – em 09/06/2016 – ALPHA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA – situado na RUA NAZARE, 81 – TOPOVARADOURO – sob a responsabilidade legal de MONICA

ZICARDI SALTÃO - para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 02 – Processo 007586/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001491-1-0 – em 01/09/2015 – COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA – situado na AVENIDA ARMANDO DATINO, 2087 LOJA 02 – PRAIA DAS CIGARRAS – sob a responsabilidade legal de MONIQUE DELLA VOLPI - para a atividade de RESTAURANTES E SIMILARES 03 – Processo 002200/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000467-1-0 – em 27/04/2016 – RICARDO NAKAMURA ANTONIO ME – situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 545 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de RICARDO NAKAMURA ANTONIO - para a atividade de CLINICA ODONTOLOGICA (ESTABELECIMENTO) 04 – Processo 002200/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000468-1-7 – em 27/04/2016 – RICARDO NAKAMURA ANTONIO ME – situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 545 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de RICARDO NAKAMURA ANTONIO - para a atividade de CLINICA ODONTOLOGICA (EQUIPAMENTO)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 16/2017**

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

**LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.**

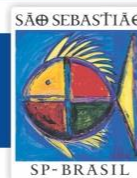
01 – Processo 006114/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000320-2-6 – em 20/07/2016 – S G HOTEIS LTDA ME – situado na RUA DO ZEZITO, 251 – CAMBURIZINHO – sob a responsabilidade legal de GABRIEL SANTOS BETTI - para a atividade HOTÉIS 02 – Processo 003106/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000050-1-0 – em 05/07/2016 – J R EVENTOS EIRELI EPP – situado na AVENIDA DOUTOR MANOEL HIPOLITO DO REGO, 1213 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de JORGE SILVA ROQUE - para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 03 – Processo 012342/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000301-2-0 – em 02/08/2016 – ANA TEREZA MEIRELES CHAGAS - ME – situado na RUA TELEGRAFO, 455 – CAMBURI – sob a responsabilidade legal de ANA TEREZA MEIRELES CHAGAS - para a atividade de HOTÉIS 04 – Processo 010030/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000297-2-6 – em 28/06/2016 – LAURA THEOPHILO CALAZANS DERACO ME – situado na RUA NOVA IGUAÇU, 640 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de LAURA THEOPHILO CALAZANS DERACO - para a atividade de HOTÉIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 17/2017**

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

**LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.**

01 – Processo 013220/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001524-1-2 – em 13/01/2016 – KATMANDU TRADING COMERCIO LTDA ME – situado na AVENIDA PESCADOR SEBASTIÃO JUVENAL DOS SANTOS, 874 – CAMBURI – sob a responsabilidade legal de CLARA BLUMENFELD SKRZECZANOWSKI - para a atividade LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 02 – Processo 001417/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000363-1-5 – em 12/04/2013 – FLAVIA KARINA OLIVEIRA SANTOS – situado na RUA DUQUE DE CAXIAS, 188, SL 05 PISO SUPERIOR – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FLAVIA KARINA OLIVEIRA SANTOS - para a atividade de CLINICA ODONTOLOGICA (EQUIPAMENTO) 03 – Processo 001417/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000362-1-8 – em 12/04/2013 – FLAVIA KARINA OLIVEIRA SANTOS – situado na RUA DUQUE DE CAXIAS, 188, SL 05 PISO SUPERIOR – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FLAVIA KARINA OLIVEIRA SANTOS - para a atividade de CLINICA ODONTOLOGICA (ESTABELECIMENTO)



04 – Processo 006106/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-865-000038-1-6 – em 16/11/2015 – SHYGUEIRO BRUNO HATAKEYAMA – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO, 440 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de SHYGUEIRO BRUNO HATAKEYAMA - para a atividade de PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDA 18/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 012933/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001536-1-3 – em 03/02/2016 – P E M LTDA ME – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 986 – PORTO GRANDE – sob a responsabilidade legal de PAULO ROGERIO MARMORE - para a atividade RESTAURANTES E SIMILARES

02 – Processo 000383/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-477-000118-1-9 – em 23/03/2016 – GHETTI CENTRO AUDITIVO LTDA EPP – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 130 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de THALITA GHETTI BAUERMANN FREITAS - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

03 – Processo 012564/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-551-001527-1-4 – em 03/03/2016 – IVANETE FARIAS DOS SANTOS – situado na AVENIDA ODISSEU, 453 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de IVANETE FARIAS DOS SANTOS - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

04 – Processo 011635/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-865-000042-1-9 – em 15/03/2016 – JOSE EDUARDO MASSUCATO JEREMIAS – situado na RUA VEREADOR MARIO OLEGARIO LEITE, 16 LJ 03 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de JOSE EDUARDO MASSUCATO JEREMIAS - para a atividade de FISIOTERAPIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDA 19/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 010605/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000040-1-4 – em 02/06/2016 – SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1111 – PORTO GRANDE – sob a responsabilidade legal de VINCENT ROLAND MAURICE BOUVET - para a atividade CADASTRO DE VEICULO

02 – Processo 006584/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001571-1-2 – em 04/08/2016 – MARIA CELMA ALVES PEREIRA BAR ME – situado na RUA COLOMBO, 02 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de MARIA CELMA ALVES PEREIRA - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

03 – Processo 003359/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000318-2-8 – em 26/04/2016 – NOVO CAMBURY BEACH HOTEL LTDA – situado na ALAMEDA PATRIARCA ANTONIO JOSE MARQUES, 691 – CAMBURY – sob a responsabilidade legal de ADRIAN SCHACHTER - para a atividade de HOTEIS

04 – Processo 006915/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000204-1-9 – em 30/11/2015 – GG ACADEMIA LTDA ME – situado na ESTRADA DO SERTOZINHO, 287 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de GERALTON DE BRITO SILVA - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### LAUDA 20/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 000965/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001543-1-8 – em 22/02/2016 – H S NAKAYAMA ME – situado na AVENIDA DR.

ALTINO ARANTES, 360 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de HAMILTON SHOJI NAKAYAMA - para a atividade RESTAURANTES E SIMILARES

02 – Processo 000365/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000315-2-6 – em 11/03/2016 – HOTEL JUQUEY LTDA EPP – situado na AVENIDA MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 59 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de ARLENE SOTELLO DE OLIVEIRA - para a atividade de HOTÉIS

03 – Processo 002143/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000210-1-6 – em 17/05/2016 – LUIZ DE OLIVEIRA – situado na AVENIDA ANTONIO BERNARDINO TAVARES, 289 – SÃO FRANCISCO – sob a responsabilidade legal de LUIZ DE OLIVEIRA - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

04 – Processo 003604/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-960-000143-2-0 – em 10/08/2016 – L S CASTELANE FUNERARIA ME – situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 557 SALA 06/11 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de LUCIDE SALLES CASTELANE - para a atividade de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDA 21/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 004743/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001559-1-8 – em 10/08/2016 – PRISCYLLA SANTOS LIBERATO DE OLIVEIRA – situado na AVENIDA ODISSEU, 542 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de PRISCYLLA SANTOS LIBERATO DE OLIVEIRA - para a atividade LANCHONETE, CASAS DE CHÁ , DE SUCOS E SIMILARES

02 – Processo 012679/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-865-000044-1-3 – em 22/02/2016 – LUCIENE MARA RODRIGUES REGO – situado na AVENIDA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 385 SL 03 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de LUCIENE MARA RODRIGUES REGO - para a atividade de PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

03 – Processo 012677/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-477-000117-1-1 – em 17/02/2016 – RODOLPHO E MENDONÇA FARIAS FARMACIA LTDA ME – situado na AVENIDA MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 3350 LOJA 02 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de IVAN MENDONÇA FARIAS - para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM A MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

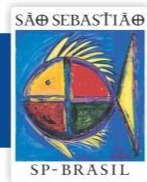
04 – Processo 001033/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-931-000015-2-0 – em 02/03/2016 – FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE – situado na AVENIDA DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, 1213 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de PATRICIA ELAINE FRANCO - para a atividade de CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDA 22/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

#### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 002884/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000212-1-0 – em 12/04/2016 – VITORIA SOUZA SANTOS PEIXARIA ME – situado na RUA SUELLEN CRISTINA, 29 – SÃO FRANCISCO – sob a



responsabilidade legal de VITORIA SOUZA SANTOS - para a atividade PEIXARIA

- 02 – Processo 001300/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-477-000119-1-6 – em 10/03/2016 – SONIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA ME – situado na AVENIDA DR. FRANCISCO LOUP, 904 LJ 01 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de SONIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 03 – Processo 012206/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000205-1-6 – em 01/04/2016 – ELIANE TEIXEIRA QUITANDA ME – situado na ESTRADA DO CASCALHO, 1984 – BOIÇUCANGA – sob a responsabilidade legal de ELIANE TEIXEIRA - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 04 – Processo 000917/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001541-1-3 – em 04/02/2016 – SUELY FURTADO DE OLIVEIRA COSTA – situado na RUA MARTINS DO VAL, 28 – SÃO FRANCISCO – sob a responsabilidade legal de SUELY FURTADO DE OLIVEIRA COSTA - para a atividade de RESTAURANTES E SIMILARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 23/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

- 01 – Processo 003830/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001555-1-9 – em 28/06/2016 – FOTIS PANAYOTIS KASTRITSEAS ME – situado na AVENIDA DR. ALTINO ARANTES, S/N QUIOSQUE 1 RUA DA PRAIA – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FOTIS PANAYOTIS KASTRITSEAS - para a atividade RESTAURANTES E SIMILARES
- 02 – Processo 002077/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001547-1-7 – em 04/07/2016 – MICHELLE SANTOS SARAIVA ME – situado na AVENIDA PROFESSOR JOSE MACHADO ROSA, 330 LJ 01 – TOPOLANDIA – sob a responsabilidade legal de MICHELLE SANTOS SARAIVA - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 03 – Processo 013096/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-960-000138-2-0 – em 14/03/2016 – MARLI PAULINO DA SILVA – situado na AVENIDA EMILIO GRANATO, 6715 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de MARLI PAULINO DA SILVA - para a atividade de CABELEIREIROS
- 04 – Processo 003723/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001554-1-1 – em 29/06/2016 – F MATOS E SILVA CAFETERIA EIRELI EPP – situado na AVENIDA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 06 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FERNANDO MATOS E SILVA - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LAUDA 24/2017

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

### LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

- 01 – Processo 012111/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000319-2-5 – em 17/06/2016 – HOTEL RECANTO DOS PASSAROS DE SÃO SEBASTIAO LTDA EPP – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 822 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de LIU MIN HSIEN - para a atividade HOTÉIS
- 02 – Processo 005013/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-865-000046-1-8 – em 17/06/2016 – GUILHERME SEIXAS SANTANA LIMA – situado na RUA CRISTOVÃO SOARES, 350 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de GUILHERME SEIXAS SANTANA DE LIMA - para a atividade de PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
- 03 – Processo 012837/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001523-1-5 – em 20/04/2016 – A N ZINI E ZINI CAFETERIA LTDA ME – situado na

- RUA DOS NAVEGANTES, 384 SALA 03-A – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de ALDO LUIS ZINI - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 04 – Processo 005075/2016 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000215-1-2 – em 27/06/2016 – GABRIEL FERRIGNO LAVADOR ME – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 19 LOJA 05 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de GABRIEL FERRIGNO - para a atividade de COMÉRCIO CAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2015SEDR0001 – Processo n.º 60.431/14  
 Contratados: Ecopav Construção e Pavimentação LTDA  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Fixação de termo final ao contrato originário e fixação de parcelamento de débitos com desconto.  
 Prazo: 12 (doze) meses ou até novo certame licitatório.  
 Valor: R\$ 2.393.498,29  
 Modalidade: PP nº 0045/14  
 Data: 15/03/2017  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luiz Alberto Poggio PELA ECOPAV Construção e Pavimentação LTDA.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2013SEDR075 – Processo n.º 61477/13  
 Contratados: Ecopav Construção e Pavimentação LTDA  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Fixação de termo final ao contrato originário e fixação de parcelamento de débitos com desconto.  
 Prazo: 12 (doze) meses ou até novo certame licitatório.  
 Valor: R\$ 1.598.336,32  
 Modalidade: PP nº 30/13  
 Data: 15/03/2017  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luiz Alberto Poggio PELA ECOPAV Construção e Pavimentação LTDA.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2015SEDR00057 – Processo n.º 60932/15  
 Contratados: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Fixação de termo final ao contrato originário e fixação de parcelamento de débitos com desconto.  
 Prazo: 12 (doze) meses ou até novo certame licitatório.  
 Valor: R\$ 488.857,40  
 Modalidade: PP 31/15  
 Data: 23.02.2017  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ailton Ricardo Trinca Lima, pela Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana LTDA.